FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 046/2024

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO Nº 046/2024** destinado a recrutar e selecionar **90** (noventa) **PROFESSORES FORMADORES** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 de março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A FAPTO é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente **PROCESSO SELETIVO** é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da FAPTO, não se confundindo com concurso público, previsto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO.

1.3. Esta seleção se destina:

1.3.1. Aos servidores ativos do quadro permanente do Instituto Federal do Tocantins, que sejam ocupantes de cargos efetivos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou ocupante da função pública de professor substituto; e

1.3.2. Ao público externo que se enquadre nos critérios de seleção e de desempenho das funções.

2. DO OBJETO

2.1. Contratar profissionais interessados em atuarem na função de Professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas unidades e cursos a seguir especificados:

CAMPUS	CURSO	PREVISÃO DE INÍCIO
Araguaína	Assistente Administrativo	Agosto/2024
	Cuidadora de Idoso	Agosto/2024
Araguatins	Assistente Financeiro	Agosto/2024
	Microempreendedora individual	Agosto/2024
Colinas do Tocantins	Depiladora	Agosto/2024
Dianópolis	Produtora de Olerícolas	Agosto/2024
Gurupi	Assistente Administrativo	Agosto/2024
	Maquiadora	Agosto/2024
Palmas	Artesã de Pintura em Tecido	Agosto/2024
	Operadora de Computador	Agosto/2024
	Gestão de Microempresa	Agosto/2024
Paraíso do Tocantins	Produtora de Derivados de Leite	Agosto/2024
	Depiladora	Agosto/2024
	Recreadora	Agosto/2024
Pedro Afonso	Avicultora	Agosto/2024

	Depiladora	Agosto/2024
Porto Nacional	Assistente Administrativo	Agosto/2024
	Operadora de Computador	Agosto/2024

2.2. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC deverão ser executados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso e Porto Nacional.

2.3. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC deverão ser executados presencialmente, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades do programa, inclusive aos sábados e domingos.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSA

3.1. Serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas para a função de Professor Formador, sendo o tempo de contrato de até 4 (quatro) meses.

3.2. Será pago o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por hora aula (sendo 1h equivalente a 60 minutos), sendo que a carga horária semanal de dedicação ao programa ficará limitada ao teto de 16 horas semanais.

3.2.1. A concessão de bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, quanto na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação.

3.3. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de Outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a FAPTO.

3.4. Não poderá haver a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa, que deverão ocorrer, obrigatoriamente, fora do horário de expediente e não poderão ser contabilizadas no plano individual do trabalho, conforme Lei nº 12.513, de 29 de outubro de 2011, e Regulamento dos Regimes de Trabalho e suas alterações e das atividades docentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 58/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de agosto de 2019.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. Os candidatos deverão ter a formação mínima exigida para a área de conhecimento da disciplina pretendida de acordo com o quadro abaixo:

Campus/Curso	Código	Disciplinas	CH	Nº de Vagas	Requisitos
Araguaína / Assistente Administrativo	A	Mapa da Vida e Orientação, Leitura e Produção de Texto aplicados à Administração, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	18	1	Graduação em pedagogia e áreas afins; Licenciatura em letras; Licenciatura em Sociologia e áreas afins; Licenciatura em Filosofia e áreas afins; Licenciatura em História e áreas afins; Graduação em Psicologia e áreas afins; Graduação em Serviço Social e áreas afins; Pós-graduação em Psicopedagogia; Pós Graduação em Serviço Social; Pós Graduação em Psicologia Social ou Comunitária; Pós Graduação em Educação Popular; Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social; Pós Graduação em Desenvolvimento Regional; Pós Graduação em Estudos de Gênero e Diversidade.
	B	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	18	1	Graduação em Administração; Licenciatura em Matemática; Graduação em Física; Graduação em Engenharia e áreas afins; Tecnólogo em Gestão Pública.
	C	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	18	1	Técnico ou Tecnólogo em Administração e áreas afins; Técnico ou Tecnólogo em Contabilidade e áreas afins; Técnico ou Tecnólogo em Recursos Humanos e áreas afins; Graduação em Direito e áreas afins; Graduação em Economia e áreas afins; Licenciatura em Sociologia e áreas afins; Licenciatura em Geografia e áreas afins; Licenciatura em História e áreas afins; Licenciatura em Filosofia e áreas afins.
	D	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e	18	1	Técnico em Meio Ambiente e áreas afins; Técnico em Biotecnologia e áreas afins; Técnico em Enfermagem e áreas afins; Técnico em Análises Clínicas e áreas afins; Graduação em

		Nutricional			Nutrição e áreas afins; Graduação em Enfermagem e áreas afins; Graduação em Farmácia e áreas afins; Graduação em Biomedicina e áreas afins.
	E	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	12	1	Técnico ou Tecnólogo em Informática, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação e áreas afins; Licenciatura em Computação; Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e áreas afins.
	F	Práticas Administrativas e Ferramentas de Gestão	28	1	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Administração e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Contabilidade e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Recursos Humanos; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão empresarial, Processos Gerenciais ou áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão da Produção Industrial; Cursos de curta duração em ferramentas específicas de gestão e metodologias de gestão.
	G	Informática Aplicada às Práticas Administrativas	12	1	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou Tecnologia da Informação; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Técnico ou Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial; Graduação em Engenharia da Computação.
	H	Rotinas Financeiras	21	1	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Administração e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Contabilidade e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Recursos Humanos; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão Empresarial, Processos Gerenciais ou áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão da Produção

					Industrial.
	I	Noções de Marketing	15	1	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Administração e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Contabilidade e áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Recursos Humanos; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão Empresarial, Processos Gerenciais ou áreas afins; Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Gestão da Produção Industrial.
Araguaína / Cuidadora de Idoso	A	Mapa da Vida e Orientação, Leitura e Produção de textos aplicados à Administração, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	18	1	Graduação em Pedagogia e áreas afins; Licenciatura em Letras e áreas afins; Licenciatura em Sociologia e áreas afins; Licenciatura em Filosofia e áreas afins; Licenciatura em História e áreas afins; Graduação em Psicologia e áreas afins; Graduação em Serviço Social e áreas afins; Pós-graduação em Psicopedagogia; Pós-Graduação em Serviço Social; Pós Graduação em Psicologia Social ou Comunitária; Pós Graduação em Educação Popular; Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social; Pós Graduação em Desenvolvimento Regional; Pós Graduação em Estudos de Gênero e Diversidade.
	B	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	18	1	Graduação em Administração; Licenciatura em Matemática; Graduação em Física; Graduação em Engenharia; Tecnólogo em Gestão Pública ou áreas afins.
	C	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Noções de Empreendedoris	20	1	Técnico ou Tecnólogo em Administração e áreas afins; Técnico ou Tecnólogo em Contabilidade e áreas afins; Técnico ou Tecnólogo em Recursos Humanos e áreas afins; Graduação em Direito e áreas afins; Graduação em Economia e áreas afins; Licenciatura em Sociologia e áreas afins;

		mo, Cooperativismo e Economia Solidária			Licenciatura em Geografia e áreas afins; Licenciatura em História e áreas afins; Licenciatura em Filosofia e áreas afins.
	D	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	24	1	Técnico em Meio Ambiente ou áreas afins; Técnico em Biotecnologia ou áreas afins; Técnico em Enfermagem ou áreas afins; Técnico em Análises Clínicas ou áreas afins; Graduação em Nutrição ou áreas afins; Graduação em Enfermagem ou áreas afins; Graduação em Farmácia ou áreas afins.
	E	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	20	1	Técnico ou Tecnólogo em Informática, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas afins; Licenciatura em Computação; Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins.
	F	Patologias e Uso Crônico de Medicamentos	20	1	Técnico em Meio Ambiente ou áreas afins; Técnico em Biotecnologia ou áreas afins; Técnico em Enfermagem ou áreas afins; Técnico em Análises Clínicas ou áreas afins; Graduação em Nutrição ou áreas afins; Graduação em Enfermagem ou áreas afins; Graduação em Farmácia ou áreas afins; Graduação em Biomedicina ou áreas afins.
	G	Processo de envelhecer: senescência e senilidade	20	1	Técnico em Meio Ambiente ou áreas afins; Técnico em Biotecnologia ou áreas afins; Técnico em Enfermagem ou áreas afins; Técnico em Análises Clínicas ou áreas afins; Graduação em Nutrição ou áreas afins; Graduação em Enfermagem ou áreas afins; Graduação em Farmácia ou áreas afins; Graduação em Biomedicina ou áreas afins.
	H	Aplicação dos cuidados com os	20	1	Técnico em Enfermagem ou áreas afins; Graduação em Enfermagem

		idosos			ou áreas afins.
Araguatins / Assistente Financeiro	A	Expressão Corporal e Verbal / Ética e Relações Humanas	24	1	Licenciatura em: Letras, Pedagogia,Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte; Bacharelado em Administração.Tecnólogo em comunicação institucional; Bacharelado em Direito, serviço social, Licenciatura em Ciências Humanas; Licenciatura em Ciências Humanas – Filosofia; Licenciatura em Computação, Tecnólogo em redes de computadores.
	B	Fundamentos de Administração	35	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática.
	C	Educação Financeira	30	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática.
	D	Prática Profissional	55	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática.
	E	Biossegurança e Saúde da Mulher	16	1	Licenciatura em ciências biológicas, enfermagem, Licenciatura em Ciências, Tecnólogo em Segurança do trabalho, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; Licenciatura em Ciências Naturais.
Araguatins / Micro empreendedora individual	A	Expressão Corporal e Verbal / Ética e Relações Humanas	15	1	Licenciatura em: Letras, Pedagogia, Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte; Bacharelado em Administração. Tecnólogo em comunicação institucional a) Bacharelado em Direito, serviço social, Licenciatura em Ciências Humanas;Licenciatura em Ciências

					Humanas – Filosofia;) Licenciatura em Computação, Tecnólogo em redes de computadores.
	B	Empreendedorismo	25	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática
	C	Modelo de Negócio e Marketing	55	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática
	D	Educação Financeira	36	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em: matemática
	E	Formalização de MEI e Ferramentas Digitais	23	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis,Tecnólogos em Administração. Licenciatura em Computação, Tecnólogo em redes de computadores
	F	Biossegurança e Saúde da Mulher	6	1	Licenciatura em ciências biológicas, enfermagem, Licenciatura em Ciências, Tecnólogo em Segurança do trabalho, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; Licenciatura em Ciências Naturais
Colinas do Tocantins / Depiladora	A	Leitura, escrita e oratória	20	1	Licenciatura em: Letras, Pedagogia; Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte; Tecnólogo em comunicação institucional.
	B	Matemática Aplicada à Educação Financeira, organização de entradas e saídas,	20	1	Licenciatura em: matemática, bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis.

		administração de capital e lucro			
	C	Higiene, saúde e segurança no trabalho. Anatomia da pele e estruturas dos pelos. Orientações sobre processos alérgicos	20	1	Bacharelado ou Tecnólogo em Enfermagem; Técnico em Enfermagem; Licenciatura em Educação Física.
	D	Informática Básica voltada para o marketing, redes sociais, criação de perfil nas redes, engajamento.	20	1	Licenciatura em Computação, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo e Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins.
	E	Técnicas de depilação	50	1	Bacharelado, Tecnólogo ou Técnico em Enfermagem; Tecnólogo em Estética e áreas afins; Profissional com certificado reconhecido pelo MEC em depilação.
	F	Preparação e manuseio de materiais	30	1	Bacharelado, Tecnólogo ou Técnico em Enfermagem; Tecnólogo em Estética e áreas afins; Licenciatura Profissional em Cosmetologia Estética; Técnico em estética e Cosmetologia; Profissional com certificado reconhecido pelo MEC em depilação.
Dianópolis / Produtora de Olerícolas	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher e da Trabalhadora, Ética e Relações Humanas, Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	30	1	Curso superior em qualquer área do conhecimento.
	B	Matemática, educação financeira, logística, estoque e vendas	40	1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Ciências Contábeis ou áreas afins.

	C	Leitura, empreendedorismo, cooperativismo, qualidade de vida e economia solidária	30	1	Curso superior em qualquer área do conhecimento.
	D	Culturas olerícolas e manejo do solo para sua produção	60	1	Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Gurupi / Assistente Administrativo	A	Ética, Cidadania e Relações humanas	20	1	Graduação em Sociologia, ou em Filosofia, ou em qualquer área com especialização na área de Ciências Humanas.
	B	Empreendedorismo e Educação Financeira	20	1	Graduação em Administração, ou em Gestão Pública, ou em qualquer área com especialização na área de Gestão e Negócios.
	C	Leitura e Produção de Textos Aplicados ao Curso	40	1	Graduação em Letras ou áreas afins.
	D	Práticas Administrativas e Ferramentas de Gestão	40	1	Graduação em Administração, ou em Gestão Pública, ou em qualquer área com especialização na área de Gestão e Negócios.
	E	Informática Aplicada às Práticas Administrativas	40	1	Graduação em Ciências da Computação, ou em Licenciatura em Computação ou em qualquer área com especialização na área de Informação e Comunicação.
Gurupi / Maquiadora	A	Leitura e Produção Textual	20	1	Graduação em Letras ou em qualquer área com especialização na área de Linguagens
	B	Ética, Cidadania e Inclusão Digital	20	1	Graduação em Sociologia, ou e em Filosofia ou em qualquer área com especialização na área de Ciências Humanas.
	C	Marketing, Empreendedorismo e Finanças	20	1	Graduação em Administração, ou em Gestão Pública ou em qualquer área com especialização na área de Gestão e Negócios.
	D	Anatomia da pele e estruturas e orientações sobre processos alérgicos. Higiene, saúde e segurança no	20	1	Graduação em Enfermagem, ou em qualquer área com especialização na área de saúde.

		trabalho da maquiadora			
	E	Técnicas de Maquiagem Teoria e Prática	40	1	Graduação em qualquer área com certificação de maquiador(a) profissional.
	F	Prática no trabalho de Maquiagem e Técnica Profissional	40	1	Graduação em qualquer área com certificação de maquiador(a) profissional.
Palmas / Artesã de Pintura em Tecido	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	30	1	Graduação em Sociologia, ou Filosofia ou Administração, ou comunicação Social ou em qualquer área com especialização na área de Ciências Humanas.
	B	Estudo de Viabilidade de Negócios	30	1	Graduação em Administração, ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Recursos Humanos ou Marketing.
	C	Trabalhos Artesanais	30	1	Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais.
	D	Técnicas de Pintura em Tecido	70	1	Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais.
Palmas / Operadora de Computador	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas.	30	1	Graduação em Sociologia, ou Filosofia ou Serviço Social ou Administração.
	B	Introdução à Informática	30	1	Graduação em Informática com especialização em Educação.
	C	Introdução a softwares comerciais livres de edição de documentos	40	1	Graduação em Informática especialização em Educação de Jovens e Adultos.
	D	Introdução ao uso de dispositivos móveis e recursos de mídia social	60	1	Graduação em Informática especialização em Educação de Jovens e Adultos.
Palmas / Gestora de Microempresa	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	30	1	Graduação em Sociologia, ou Filosofia ou Administração, ou Serviço Social.
	B	Planejamento e	50	1	Graduação em Administração, ou

		Gestao de Pequenas Empresas			Gestão Pública ou Publicidade e Marketing ou áreas afins.
	C	Estudos de Viabilidade de Negócios	50	1	Graduação em Administração, ou Contabilidade, ou Economia e ou Recursos Humanos ou em áreas afins.
	D	Gestão documental	30	1	Graduação em Administração, ou Gestão Pública, ou Recursos Humanos, ou Gestão Pública, ou Secretariado ou Comunicação Social ou em áreas afins.
Paraíso do Tocantins / Produtora de Derivados de Leite	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher Trabalhadora, Ética e Relações Humanas e Saúde e Qualidade de Vida da Mulher	40	1	Formação em Direito; ou em Sociologia; ou em Filosofia; ou em Pedagogia; ou em áreas da saúde ou áreas afins.
	B	Empreendedorismo social e inclusão digital	30	1	Formação em Administração, Secretariado Executivo ou áreas afins.
	C	Higiene e Segurança do Trabalho	25	1	Formação na área de Higiene e Segurança do trabalho, Produção Alimentícia ou áreas afins.
	D	Histórico e Características da produção de Leite e Derivados	25	1	Formação na área de Produção Alimentícia ou áreas afins.
	E	Preparação de Derivados de Leite	40	1	Formação na área de Produção Alimentícia ou áreas afins.
Paraíso do Tocantins / Depiladora	A	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso. Oratória, Expressão Corporal e Verbal. Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	20	1	Formação em Letras; ou Pedagogia; ou Administração; ou informática ou áreas afins.

	B	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas. Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional. Direitos da Mulheres Trabalhadoras	40	1	Formação em Direito; ou Sociologia; ou Filosofia; ou Pedagogia; ou Áreas da Saúde ou áreas afins.
	C	Noções de administração geral, empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária. Matemática aplicada e noções de educação Financeira	40	1	Formação em Administração; ou Secretariado Executivo ou áreas afins.
	D	Práticas de Depilação	60	1	Bacharelado, Tecnólogo; ou Técnico em Enfermagem; ou Tecnólogo em Estética ou áreas afins; ou Profissional com certificado reconhecido pelo MEC em depilação.
Paraíso do Tocantins / Recreadora	A	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher Trabalhadora, Ética e Relações Humanas e Saúde e Qualidade de Vida da Mulher	40	1	Formação em Direito, Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Áreas da Saúde ou áreas afins.
	B	Noções Básicas de Primeiros Socorros	20	1	Formação em Educação Física, Enfermagem, Áreas da Saúde ou áreas afins.
	C	Recreação Geral	40	1	Formação em Educação Física, Áreas da Saúde ou áreas afins.
	D	Metodologia dos Jogos, Brincadeiras, Danças e	30	1	Formação em Educação Física, Áreas da Saúde ou áreas afins.

		Esportes			
	E	Empreendedorismo e inclusão digital	30	1	Formação em Administração, Secretariado Executivo ou áreas afins.
Pedro Afonso / Avicultora	A	Formação, Inclusão, Direitos e Potencialidades das Mulheres	40	1	Graduação em qualquer área.
	B	Avicultura: da produção ao abate	60	1	Graduação em Agronomia; ou em Zootecnia; ou em Medicina Veterinária; ou em qualquer área com especialização em avicultura.
	C	Avicultura: Processamento de carne e ovos	60	1	Graduação em Agronomia; ou em Zootecnia; ou em Medicina Veterinária; ou em qualquer área com especialização em avicultura.
Pedro Afonso / Depiladora	A	Formação, Inclusão, Direitos e Potencialidades das Mulheres	40	1	Graduação em qualquer área.
	B	Mercado de trabalho e emprendedorismo	40	1	Graduação em qualquer área.
	C	Depilação	80	1	Graduação na área da Estética.
Porto Nacional / Assistente Administrativo	A	Cidadania, Relações de Gênero e Qualidade de Vida	20	1	Bacharelado em Direito, ou Serviço Social ou Licenciaturaem Ciências Humanas,ou Ciências Sociais, ou Filosofia.
	B	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso e Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	20	1	Licenciatura da Computação, ou Pedagogia, ou Letras ou Comunicação ou Arte.
	C	Rotinas Administrativas e Empreendedorismo	40	1	Bacharelado em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas.
	D	Gestão de Pessoas	40	1	Bacharelado em Administração, Psicologia ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins.
	E	Noções de Administração Financeira e	40	1	Bacharelado em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Tecnólogo em

		Contábil			Gestão Financeira.
Porto Nacional / Operadora de Computador	A	Cidadania, Relações de Gênero e Qualidade de Vida	20	1	Bacharelado em Direito, ou Serviço Social ou Licenciatura em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Filosofia.
	B	Empreendedorismo e Carreira Profissional	20	1	Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
	C	Noções de Informática: Hardware e Software	60	1	Graduação em qualquer área da Informática
	D	Internet e Conectividade, Editores de Textos, Planilha e Apresentação	60	1	Graduação em qualquer área da Informática

4.2. Servidores do IFTO que estão em gozo de licenças, afastados ou em exercício em outros órgãos/entidades não poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital.

4.3. Os candidatos selecionados por meio deste Edital somente poderão exercer atividades nos cursos de que tratam este Processo Seletivo Simplificado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **03/07 a 14/07/2024,** até às 23h59min, horário local, mediante o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponível através do Formulário Google: https://forms.gle/DmUJgKp2JBvjZ2Gs5 acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo da Plataforma Lattes (item obrigatório);

b) Certificado ou Diploma exigido para a disciplina a concorrer (frente e verso) (item obrigatório);

c) Certificado ou Diploma de graduação e pós-graduação, que possa ser pontuado, conforme critérios dispostos no Anexo I.

5.2. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal.

5.3. O candidato somente poderá realizar inscrição para uma das disciplinas disponibilizadas neste edital.

5.4. Na hipótese de envio de mais de uma inscrição será considerada a última enviada.

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos.

5.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.7. Não serão recebidos documentos originais.

5.8. Encerrado o período de inscrições, a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado analisará os pedidos de inscrição e publicará no endereço eletrônico https://fapto.org.br/processo-seletivo a relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas, conforme cronograma no item 12, da qual caberá recurso na forma do item 8 deste edital.

5.9. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

5.10. Fica vedada a inscrição de candidatos que fazem parte da equipa executora do projeto, objeto do presente edital de seleção.

5.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada através da avaliação curricular de caráter classificatório e eliminatório.

6.1.1 Para o curso de Artesã de Pintura em Tecidos a ser ofertado no *Campus* Palmas haverá a etapa de entrevista com os candidatos de caráter classificatório e eliminatório após a realização da análise de documentos.

6.1.2 A entrevista será realizada de forma remota e o link enviado para o e-mail do candidato de acordo com o Cronograma no item 12.

6.1.3 O processo seletivo será composto por análise documental que fora elaborada de modo a atender às particularidades das vagas;

6.1.4 O resultado da análise documental será estabelecido pela soma dos pontos obtidos pelo candidato conforme formulário constante no Anexo I;

6.2. Para efeito da avaliação do item "Titulação" do Anexo I:

a) Somente será considerado 1(um) título;

b) Somente será considerado o título de maior pontuação;

6.3. Em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.

6.4. Para efeito da avaliação do item Experiência Profissional:

a) Para a alínea "F" considerando-se a experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano). Se a experiência for declarada pelo IFTO, será considerado declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ou pela diretoria de gestão de pessoas da reitoria.

b) Para a alínea "F" considerando-se a experiência profissional em empresa ou setor privado: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano).

c) Para as alíneas "G" e "H" considerando-se a experiência profissional as seguintes comprovações: Portarias, Declarações (emitida pelo setor competente) ou Certificados (apenas dos últimos cinco anos).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

7.1.1. O candidato com maior titulação;

7.1.2. O candidato com maior experiência na docência;

7.1.3. O candidato com maior experiência profissional.

7.1.4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada (dia, mês e ano).

7.2. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, conforme campus e a disciplina para a qual concorrem.

7.3. A convocação dos candidatos ocorrerá mediante observância rigorosa da ordem de classificação.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. A solicitação de impugnação deste Edital deverá ser solicitada através de formulário próprio, disponível em Formulário de Impugnação.

8.2. Será admitido recurso à Comissão Organizadora contra:

a) A homologação preliminar das inscrições;

b) O resultado preliminar Prova de Títulos/Experiência Profissional; e

c) O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, disponível em Formulário de Recurso, devendo o candidato preencher, nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma no item 12 deste Edital.

8.4. Admitir-se-á apenas um único recurso ou impugnação por candidato, descrevendo objetivamente o motivo e a fundamentação de cada item objeto do recurso ou impugnação.

8.5. Durante o prazo de recurso contra a homologação preliminar das inscrições, estabelecido no Cronograma no item 12, os candidatos que enviaram a inscrição de forma tempestiva, mas não tiveram a inscrição homologada por erro de preenchimento do formulário de inscrição ou erro/ausência de Currículo da Plataforma *Lattes*, poderão solicitar via recurso a inclusão dos documentos obrigatórios/corretos na forma do formulário de recurso deste edital.

8.4.1. O recurso de que trata o item anterior e os documentos apresentados pelo candidato junto com o recurso serão analisados pela comissão organizadora, que poderá alterar a situação da inscrição de "não homologada" para "homologada" no edital de Homologação Definitiva das Inscrições, caso deferido o recurso e verificado o atendimento de todas as condições obrigatórias para a inscrição, conforme item 5.

8.6. Não serão analisados os recursos que:

a) Forem interpostos fora das datas e horários previstos no Cronograma no item 12;

b) Forem enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *Campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto neste Edital;

c) Não estejam em concordância com as disposições deste Edital;

d) Cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo de seleção serão sumariamente indeferidos;

e) Sem a devida fundamentação ou sem identificação.

8.7. A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise dos recursos/ou impugnação apresentados(as), bem como pelo julgamento dos casos omissos, duvidosos e situações não previstas neste Edital.

8.8. A resposta ao recurso ou à impugnação interposta tem caráter definitivo.

8.9. O exame do recurso poderá resultar em alteração da situação da inscrição, da classificação inicial obtida por um candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a eliminação de candidatos.

8.10. O resultado do julgamento do recurso ou impugnação pela Comissão de Seleção será comunicado ao interessado por e-mail.

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1. Os profissionais bolsistas na função de professor terão as seguintes atribuições:

9.1.1 Planejar as aulas e atividades didáticas do curso;

9.1.2 Ministrar aulas;

9.1.3 Alimentar o sistema de gestão com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

9.1.4 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

9.1.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

9.1.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;

9.1.7 Participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela coordenação-geral e adjunta;

9.1.8 Participar das demaisatividades necessárias para o bom desempenho do ensino do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil;

9.1.9 Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuída pela Coordenação-Geral ou Adjunta.

9.2. O docente deverá manter seus lançamentos/registros atualizados diariamente no sistema acadêmico do IFTO (SUAP EDU), o qual servirá de base para alimentar a plataforma SISTEC.

9.3. A Bolsa-Formação será paga pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) mediante controle de frequência e demais documentos comprobatórios da execução das atividades (diários de classe - nota, frequência e conteúdo programático, relatórios e outros julgados necessários) enviadas mensalmente pela Coordenação-Geral do Projeto.

9.4. Havendo atraso na entrega dos relatórios, diário de classe, avaliação do desempenho e/ou registros de frequência dos alunos, o pagamento da Bolsa-Formação poderá ser suspenso até o cumprimento das obrigações.

9.5. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 14 da Resolução CD/FNDE n. 04/2012, excetuando-se a de professor, sendo 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

9.6. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista admitido poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atividades inerentes à docência, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado.

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

10.3. O início das atividades está previsto para **Junho de 2024.**

10.4. O termo de outorga **"826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023",** terá duração de 4 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto.

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme subitem 4.1;
b) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
c) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Cumprir as determinações desta publicação.

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br e selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga.

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO, sendo que a aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da FAPTO, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	01/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Impugnação	02/07/2024 até às 18 horas	https://forms.gle/xZmdiPWrFu8ejrBBA
Inscrição dos Candidatos	03/07 a 14/07/2024	link: https://forms.gle/DmUJgKp2JBvjZ2Gs5
Homologação Preliminar das Inscrições	15/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	16/07/2024 até às 18 horas	https://forms.gle/xZmdiPWrFu8ejrBBA
Homologação Definitiva das Inscrições	17/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Entrevista com Candidatos a Vaga do Curso de Artesã de Pintura em Tecidos do *Campus* Palmas	18/07 e 19/07/2024	Link e horário enviado para o e-mail do candidato.
Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	23/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Solicitação de disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional	23/07/2024 até às 11h	E-mail para mulheresmil@ifto.edu.br e selecao@fapto.org.br

Disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional para os solicitantes	23/07/2024 até às 18h	E-mail do candidato solicitante
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	23/07/2024 até às 18 horas	https://forms.gle/xZmdiPWrFu8ejrBBA
Resultado Definitivo	25/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Homologação do Resultado	25/07/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 de março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo.

13.4. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO.

13.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

13.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.

13.7. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: mulheresmil@ifto.edu.br.

13.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas/TO, 1º de julho de 2024.

MARILENE DANTAS SEPULVIDA

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO				
Alínea	**Critério**	**Documento Comprobatório Exigido**	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
A	DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	35	35
B	MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	30	30
C	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	25	25
D	GRADUAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada.	20	20
E	CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada.	15	15
Máximo - Titulação				35
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Alínea	**Documento Comprobatório Exigido**		**Pontuação por Item**	**Valor Máximo**
F	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados à vaga pretendida.		1 (por semestre)	30
G	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		3 (por projeto)	21
H	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		2 (por projeto)	14
Máximo - Experiência Profissional				**65**
Máximo Geral				**100**

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº 046/2024

Pelo presente instrumento eu ***(*** ***),*** aqui denominado como **CANDIDATO(A),** autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto "**826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023**", doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de Pessoa Física, nº 046/2024 disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número da Carteira de Identidade; 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Currículo; 6) Endereço completo 7) Número do PIS; 8)Telefone e e-mail.

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº 046/2024;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº 046/2024 mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo,

assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

Assinatura do Candidato